

CONVÊNIO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
ASSOCIAÇÃO DE MOTRICIDADE E ESTUDOS GERONTOLÓGICOS DO AMAZONAS
CURSO SEQUÊNCIAL DE CINESOCIOGERONTOLOGIA

FORMAÇÃO DE CINESOCIOGERONTÓLOGOS,
UMA EXPERIÊNCIA PIONEIRA

ANA LUZIA DOS ANJOS DA SILVA

Trabalho de conclusão do Curso de Cinesociogerontologia apresentado à Faculdade Educação Física, da Universidade Federal do Amazonas para obtenção do grau de Tecnóloga em Cinesociogerontologia.

Manaus/Am., dezembro de 2000

CONVÊNIO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
ASSOCIAÇÃO DE MOTRICIDADE E ESTUDOS GERONTOLÓGICOS DO AMAZONAS
CURSO SEQUÊNCIAL DE CINESOCIOGERONTOLOGIA

FORMAÇÃO DE CINESOCIOGERONTÓLOGOS,
UMA EXPERIÊNCIA PIONEIRA

ANA LUZIA DOS ANJOS DA SILVA

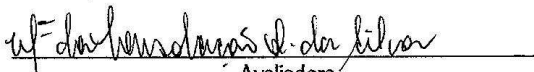
Orientadora: RITA MARIA DOS SANTOS PUGA BARBOSA

Trabalho de conclusão do Curso de
Cinesociogerontologia apresentado
à Faculdade Educação Física, da
Universidade Federal do Amazonas
para obtenção do grau de Tecnóloga
em Cinesociogerontologia.

Aprovado


Orientadora


Avaliadora


Avaliadora

Manaus, dezembro de 2000

PARECER

A Banca Examinadora composta pelos professores Rita Maria dos Santos Puga Barbosa, Maria do Perpétuo Socorro Puga Ferreira e Maria da Consolação Queiroz da Silva esteve reunida no dia de de 2000, em Manaus, para analisar a monografia da Acadêmica Ana Luzia dos Anjos da Silva, intitulada FORMAÇÃO DE CINESOCIOGERONTÓLOGOS, uma EXPERIÊNCIA PIONEIRA.

Após a análise do referido trabalho, esta banca concluiu que o mesmo apresenta as características técnico - científicas de uma monografia, atendendo desta forma às exigências do Art. da Resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa.

Este é o nosso parecer.

(1) Rita Maria dos Santos Puga Barbosa
Orientadora

(2) M^ª do P. Socorro Puga Ferreira
Avaliadora

(3) M^ª da Consolação Queiroz da Silva
Avaliadora

Dedicatória

Ao meu filho, Jhones Macário
como prova do meu profundo
carinho e da vontade de que
tenha VIDA em plenitude,
dedico este trabalho.

Agradecimentos

Obrigada Senhor!

Pelos dons com que me cumulastes e pelas oportunidades que tendes me proporcionado, como a presente.

Obrigada Senhor!

Pelos filhos que a mim confiastes, Josimo (in memória) e Jhones Macário.

Pelos meus pais Josias Guilherme e Francisca dos Anjos (homenagem póstuma).

Pelos meus irmãos e sobrinhos na pessoa da Dra. Alair dos Anjos Miranda vibrando e alegrando-se com minhas conquistas.

Obrigada Senhor!

Pelas experiências vividas durante o Curso de Cinesociogerontologia, com tantas pessoas que contribuíram para o meu crescimento interior.

Obrigada Senhor!

Pelos colegas que permaneceram e também pelos que, por razões múltiplas nos deixaram, representados neste pelos colegas Luziele e Newton que incentivam e acreditam no meu trabalho.

Obrigada Senhor!

Pelos colegas que se tornaram meus AMIGOS e AMIGAS ESPECIAIS, Cosmo, Isaura, Heliadora, Izabel Almeida, Sônia Luzia, Elizabete entre outros que me apoiaram nos momentos de dificuldades, ajudando-me a superá-los.

Obrigada Senhor!

Pelas professoras responsáveis pela minha formação e em especial pela prof^a mestra Rita Maria dos Santos Puga Barbosa que contribuiu para que eu me apaixonasse pela Gerontologia Social.

Obrigada Senhor!

Pela VIDA e pela LONGEVIDADE.

Sumário

	Pág.
Lista de Anexos	i
Lista de Tabelas	ii
1. Resumo	01
2. Introdução	02
3. Revisão da Literatura	04
4. Formação de Cinesociogerontólogos, uma Experiência Pioneira	
4.1. Histórico do Curso	13
4.2. Operacionalização do Curso	22
4.3. Processo Legal	27
4.4. Análise da formação dos Cinesociogerontólogos.....	30
4.5. Conteúdo programático para formação dos Cinesociogerontólogos.....	33
4.6. Gerontologia e interdisciplinalidade	59
5. Apresentação e análise da Imagem da 1ª turma de Cinesociogerontólogos	
5.1. Dos alunos	63
5.2. Dos professores ministrantes das disciplinas	72
5.3. Dos professores orientadores do estágio supervisionado	76
6. Conclusões e Propostas	80
Referências Bibliográficas	87
Anexos	

Lista de Anexos

Anexo 1 - Manual do candidato

Anexo 2 - Questionário Sócio-Econômico Cultural

Anexo 3 - Requerimento de Inscrição

Anexo 4 - Convênio U.A e AMEGAM

Anexo 5 - Entrevista aos alunos do curso de Cinesociogerontologia

Anexo 6 - Entrevista aos professores ministrantes de disciplinas no curso de Cinesociogerontologia

Anexo 7 - Entrevista a Coordenadora do Curso de Cinesociogerontologia

Anexo 8 - Entrevista aos orientadores do estágio supervisionado

Anexo 9 - Estatuto da AMEGAM

Anexo 10 - Resolução 098/2000

Lista de Tabelas

	Pág.
TABELA 01 - Opção pelo Curso	65
TABELA 02 - Alcance da opção.....	65
TABELA 03 - Por que acredita ter alcançado o que buscou?	66
TABELA 04 - Expectativa e correspondência quanto aos conteúdos do curso....	66
TABELA 05 - Expectativas destacadas no conteúdo do curso	67
TABELA 06 - Segurança profissional	67
TABELA 07- Motivos da segurança	68
TABELA 08 - Metodologia e experiências acumuladas	68
TABELA 09 - Metodologia aplicada no curso	69
TABELA 10 - Participação efetiva e identificação do aluno com o curso	69
TABELA 11 - Como caracterizar a participação e identificação com o curso.....	70
TABELA 12 - Partilha de conhecimentos e experiências	70
TABELA 13 - Emprego dos conhecimentos teóricos e práticos	70
TABELA 14 - Expectativa de absorção no mercado de trabalho	70
TABELA 15 - Conceito sobre: ser idoso	71
TABELA 16 - Definição sobre a velhice, agora, após o curso	71

I. Resumo

O fundamento desse trabalho de Monografia é mostrar à sociedade o resultado de um Projeto Pioneiro no campo da Gerontologia Social.

O desenvolvimento do conteúdo está relacionado à formação de profissionais , tecnólogos em Gerontologia Social, uma nova categoria de profissionais voltados ao trabalho com idosos e abertos à discussões sobre o estudo do envelhecimento.

Suscita a atenção da sociedade para a necessidade de um repensar na formação profissional da Gerontologia Social e a regulamentação da profissão em todos os níveis.

O objetivo é colaborar com iniciativas nesse campo específico, estimular pesquisas capazes de renovar as abordagens adotadas no presente, e estimular uma visão crítica sobre esse Projeto - Formação de Cinesociogerontólogos, afim de redimensionar a qualidade do Curso, se for o caso, quando da oferta de novas turmas.

2. Introdução

O interesse pelo tema - FORMAÇÃO DE CINESOCIOGERONTÓLOGOS, UMA EXPERIÊNCIA PIONEIRA - tem sido uma constante e, fortalecido por dois motivos fundamentais:

1- O estudo sobre a Gerontologia Social torna-se cada vez mais, indispensável, haja vista que a longevidade está atingindo índices significativos, os quais segundo dados estatísticos, o número de idosos, nos países ricos, será maior do que o de crianças e adolescentes já a partir do ano em curso - 2000 e no Brasil, isso ocorrerá, por volta de 2050 (Veras, 1994). Tal fato , implica na necessidade urgente tanto do conhecimento quanto da educação da população sobre essa realidade, bem como da elaboração de políticas oriundas do poder público pertinentes à questão, para que no futuro próximo, o país não tenha somado mais um grave problema social - o descuido e a discriminação com milhares de brasileiros que conquistarem esse nível de vida.

2. As funções profissionais - educadora e enfermeira sanitaria - propiciaram uma convivência por longo tempo, com adultos em todas as suas fases. Como professora, a atuação foi em diversos níveis, inclusive no ensino superior, entretanto, a docência na educação de adultos remeteu-me a uma profunda reflexão sobre as limitações e as possibilidades do adulto, no desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem e a sua luta pelo resgate de seu direito de cidadã em educar-se. E como profissional da saúde, sempre houve a preocupação quanto a situação do geronte, via de regra inculcado pela concepção equivocada de que essa é a fase da vida destinada quase que exclusivamente ao tratamento de doenças.

Tais fatos motivaram a extrapolar o nível de reflexão e a buscar conhecimentos teórico-científicos a respeito da longevidade, o que ocorreu através da oportunidade oferecida pela Universidade do Amazonas e Associação de Motricidade e Estudos Gerontológicos do Amazonas (AMEGAM)-

Anexo 9, com o Curso de Cinesociogerontologia.

Durante o mesmo foi ampliada a concepção à cerca da importância de estudos e pesquisas sobre essa temática.

No entanto, questões inquietantes surgem com relação aos futuros Cinesociogerontólogos, tais como: os alunos estão satisfeitos quanto a programação teórico-prática oferecida no desenvolvimento do curso? Os anseios que fundamentaram a busca do curso, foram atingidos?

Qual o nível (maior ou menor) sobre a possibilidade de absorção dos mesmos no mercado de trabalho? Por outro lado: os futuros Cinesociogerontólogos são os profissionais idealizados pela autora do Projeto e Coordenadora do Curso? Estão estes profissionais sensibilizados para o trabalho com o geronte?

Tendo em vista ser o Curso de Cinesociogerontologia, o primeiro não só em nosso Estado, mas a nível nacional, logo UMA EXPERIÊNCIA PIONEIRA, e associando esse fato ao desejo de contribuir para o despertar do interesse, que estamos por realizar um estudo qualitativo sobre o projeto do curso, possibilitando assim, discussões reflexivas sobre o assunto o que configura como sendo a finalidade deste Tema de Monografia para conclusão do Curso de Cinesociogerontologia. A cientificidade do trabalho terá como garantia a aplicação das teorias (ainda que escassas) sobre a formação de profissionais em cinesociogerontologia, as quais serão selecionadas de conformidade com os objetivos propostos, a fim de que possamos investigar essa realidade, o que representará um fato singular, não só no nosso Estado, mas igualmente em nosso País.

Tal singularidade, nos torna consciente das possíveis conseqüências, como análises críticas que poderão surgir, por exemplo: sobre a importância e profundidade do trabalho. Entretanto, isto ocorrendo, já significa para nós um ponto positivo, considerando-se que o tema começa e/ou se fortalece como sendo uma preocupação importante para determinados grupos profissionais e/ou sociais.

3. Revisão da Literatura

O tema proposto para investigação - FORMAÇÃO DE CINESOCIOGERONTÓLOGOS, UMA EXPERIÊNCIA PIONEIRA - aponta o encaminhamento, na busca de comprovar que a formação de profissionais na área da Gerontologia Social é uma necessidade, haja vista que o crescimento dos índices de longevidade em nosso País e, conseqüentemente em nosso Estado é uma realidade que se por um lado, caracteriza-se com uma conquista social, por outro pode transformar-se em mais um, dos graves problemas vivenciados pela população nacional, regional e local, se providências urgentes e inadiáveis não forem tomadas pelo poder público.

Tais providências devem consubstanciar-se através de políticas, programas e projetos capazes de conscientizar a sociedade como um todo, sobre a relevância do conhecimento quanto a gerontologia, bem como propiciar o urgente acesso da população geronte às práticas educativas dos referidos programas.

Uma pesquisa realizada, pelos alunos do Curso de Cinesociogerontologia (1999) junto a curso da Universidade do Amazonas: Serviço Social, Medicina, Enfermagem, Educação Artística, Educação Física, Engenharia, Economia, Odontologia, Psicologia e Direito, da qual participamos e que teve por objetivo saber se os alunos, desses cursos, durante a sua formação receberiam embasamento teórico-prático voltados para atenção ao idoso e se esses alunos conheciam Instituições que prestavam assistência ao idoso, tivemos como resultado:

80,5% dos entrevistados disseram desconhecer, na Grade Curricular, disciplina voltada à gerontologia e somente 19,5% estavam informados. Desses últimos, 2,0% cursavam Enfermagem, 7,5% Educação Artística e 9,5% Educação Física.

Com referência a existência de serviços de atenção ao idoso, 77,5% desconheciam qualquer instituição e somente 22,5% tinha informações.

Dos que estavam informados, 10,0 % cursavam Educação Física, 7,0 % Educação Artística, 2,0% Enfermagem, 2,0% Medicina, 1,0% Odontologia e 0,5% Engenharia.

Sabe-se que existe uma sólida estrutura preconceituosa da sociedade com relação aos gerontes e desta forma, para que o idoso possa subsistir com dignidade há que se lhe oferecer forma de vida que lhe possibilite a estimulação intelectual, emocional e social e isso só será possível se houver profissionais qualificados para tal tarefa.

A fundamentação teórica preliminar que foi efetivada, é resultado da análise e reflexão sobre as tendências demográficas básicas no Brasil, obstáculos à integração social do idoso e as Políticas Públicas voltadas a problemática do idoso e cuja síntese será exposta a seguir:

Segundo Veras (1994) As perspectivas de uma sociedade em envelhecimento no Terceiro Mundo são surpreendentes. Em 1950, o Brasil era o 16º do mundo, com 2,1 milhões de pessoas idosas. Até 2025, estima-se que terá chegado ao 6º lugar, com a assombrosa quantidade de 31,8 milhões de idosos, apresentando o maior aumento proporcional dentre os países mais populosos do mundo durante este período.

Para Salgado (1982) uma população com grande percentual de velhos já é, por si mesma, uma questão social; e quando esse grupo etário, em franca progressão, não estabelece relações harmônicas com os demais, passa a constituir um problema social dos mais sérios.

De conformidade com Sá (1999) "Na gerontologia encontramos uma pluralidade de linguagens que se tangenciam: linguagem científica advinda das ciências afins, linguagem filosófica, cultural e linguagem gerontológica, propriamente dita, cujas significações deslizam de uma e outra e vão construindo uma outra linguagem qualitativamente nova, por meio do processo de decodificação/recodificação, processo esse realimentado pela praxis".

- Leite (1996) afirma que se levarmos em conta que os indivíduos mais velhos, porém aptos possuem muitas características funcionais das pessoas mais jovens, tais como: resistência,

força, equilíbrio, flexibilidade, agilidade (movimentos precisos como receber, passar, arremessar) poder-se-á argumentar que uma melhor aptidão física será capaz de ajudar a retardar o processo de envelhecimento e assim oferecer alguma proteção à saúde nas fases subsequentes da vida.

O mesmo autor nos fala que muitos gerontólogos acreditam que algumas das modificações fisiológicas e psicológicas observadas no idoso, podem de fato, ser em parte atribuídas ao estilo de vida e as principais modificações funcionais estão associadas a inatividade, como as artropatias, osteoporose, arterosclerose, hipertensão arterial, doenças coronarianas, obesidade, depressão, entre outras.

- Puga Barbosa (2000) considera que o educador físico gerontólogo deve ser uma pessoa de fortes laços familiares, compreendendo o verdadeiro sentido de família; que tenha o hábito de estudar e abraçar a Gerontologia Social contínua, como uma motivação a mais para aprender a este respeito; dedicada; paciente; aplicada; popular com os gerontes; responsável; aberta a novas experiências, altamente produtiva, identificada com a Educação Física.
- Le Monde (1977) "Se a sociedade inventou a velhice, devem os idosos reinventar a sociedade."
- Constituição da República Federativa do Brasil (1988) Cap. VII, Art.230 - A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem estar e garantindo-lhes o direito à vida.
- Política Nacional do Idoso - Lei nº 8842 de 04 de janeiro de 1994, Cap.II - Dos Princípios e Diretrizes, Seção II - Das Diretrizes, Art. 4º - Constituem diretrizes da política nacional do idoso:
 - V - capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços.

VII - estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais do envelhecimento.

IX - apoio a estudos sobre as questões relativas ao envelhecimento.

- Política Nacional do Idoso - Lei nº 8842 de 04 de janeiro de 1994, Cap. IV, das Ações Governamentais

III - na área da educação:

- a) adequar currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais destinados ao idoso.
- b) inserir nos currículos mínimos, nos diversos níveis de ensino formal, conteúdos voltados para o processo de envelhecimento de forma a eliminar preconceitos e a produzir conhecimento sobre o assunto.
- c) incluir a Gerontologia e a Geriatria como disciplinas nos cursos superiores.
- e) desenvolver programas que adotem modalidades de ensino à distância adequados às condições do idoso.
- f) apoiar a criação de universidade aberta para a terceira idade como meio de universalizar o acesso às diferentes formas do saber.

VII - na área de cultura, esporte e lazer

- a) garantir ao idoso a participação no processo de produção, reelaboração e fluência dos bens culturais.
- d) valorizar o registro da memória e transmissão de informação e habilidades do idoso aos mais jovens, como meio de garantir a continuidade e identidade cultural.
- e) incentivar e criar programas de lazer, esporte e atividades físicas que proporcionem a melhoria da qualidade de vida do idoso e estimular sua participação na comunidade.

- Decreto-Lei nº 1948, de 03 de junho de 1996 (Regulamenta a Lei nº 8842, de 04 de janeiro de 1994) que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e dá outras providências:

Art. 2º - Ao ministério da Previdência e Assistência Social, pelos seus órgãos compete:

II - promover a capacitação de recursos humanos para atendimento ao idoso

Art. 10 - Ao Ministério da Educação e do Desporto em articulação com órgãos federais, estaduais e municipais e educação, compete:

I - viabilizar a implantação de Programa Educacional voltado para o idoso, de modo a atender o inciso III do Art. 10 da Lei nº 8842, de 04 de janeiro de 1994.

II - observar a inclusão nos programas educacionais de conteúdos sobre o processo do envelhecimento.

III - estimular e apoiar a admissão do idoso na universidade propiciando a integração geracional.

V - incentivar a inclusão das disciplinas Gerontologia e Geriatria nos currículos dos Cursos Superiores.

Art. 15 - Compete aos Ministérios envolvidos na Política Nacional do Idoso dentro de suas competências, promover a capacitação de recursos humanos voltados ao atendimento ao idoso.

Parágrafo Único - Para viabilizar a capacitação de recursos humanos, os Ministérios firmarão convênios com instituições governamentais e não governamentais, nacionais ou internacionais.

- ONU - Assembléia Geral, Princípios das Nações Unidas em favor das pessoas de idade, Resolução 37 / 51 de 03 de dezembro de 1982, tendo presentes as normas fixadas no Plano de Ação Internacional sobre o Envelhecimento e os convênios, recomendações e resoluções da OIT - Organização Internacional do Trabalho, da OMS - Organização Mundial da Saúde e de

Saúde e de outras entidades das Nações Unidas, propõe aos governos os seguintes princípios em seus programas nacionais:

- quanto a Independência : as pessoas de idade devem ter acesso a programas educativos e de formação adequados às suas condições.
 - quanto a Participação - as pessoas de idade devem permanecer integradas à sociedade participando ativamente na formulação e aplicação das políticas que afetam diretamente seu bem-estar, e compartilhar seus conhecimentos e habilidades com as gerações mais novas.
 - quanto a Auto-realização - as pessoas de idade devem poder aproveitar as oportunidades para desenvolver plenamente seu potencial; as pessoas de idade devem ter acesso aos recursos educativos, culturais, espirituais e recreativos da sociedade.
- ANG - Associação Nacional de Gerontologia, durante o Seminário Nacional, "O idoso na sociedade atual", em Brasília-DF, no mês de outubro de 1989, tratando sobre as Políticas para a Terceira Idade nos anos 90 recomendou:
- que os setores ligados à educação e ao ensino dos órgãos públicos e não governamentais.
 - que através do acompanhamento e estímulo de profissionais de educação física e saúde se promova a capacitação de leigos na área de atividades físico-recreativas para veteranos, que repassem esse aprendizado salutar a outros sub-grupos da comunidade.
 - que o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB), tendo em vista a expansão demográfica da população idosa, influa para que nos institutos de nível superior do país, Gerontologia Social e Geriatria sejam implantadas como disciplinas curriculares, objetivando a formação de profissionais adequadamente preparados para trabalhar com um público que tem sido negligenciado na cultura brasileira - e soma mais de dez milhões de cidadãos.
- Lei 4024/61 - a primeira LDB teve suas disposições sobre a educação de grau primário, médio e superior revogadas pela legislação do período autoritário (governo militar).

- Lei 5540/68 - instituiu a reforma universitária.
- Lei 5692/71 - a Segunda LDB estabeleceu a profissionalização do ensino do 1º e 2º grau.
- LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação-Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996, Cap. IV, da Educação Superior, Art.44 - A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas:
 - I - Cursos Sequenciais por campo de saber de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino.
- Resolução CES nº 1 de 27 de janeiro de 1999 - dispõe sobre os cursos sequenciais de educação superior, nos termos do Art.44 da Lei 9394/96 regulamentando os novos cursos.
 - Art. 1º - Os Cursos sequenciais por campo de saber, conjunto de atividades sistemáticas, alternativos ou complementares aos cursos de graduação, caracterizados no Inciso I do Art.44 da Lei 9394/96 são regulamentados nos termos da presente Resolução.
 - Parágrafo Único - Os cursos sequenciais por campo de saber estarão abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino e que sejam portadores de certificados de nível médio.
- Portaria nº 612 de 12 de abril de 1999 - dispõe sobre a autorização e o reconhecimento de cursos sequenciais de ensino superior.
 - Art. 1º - Os cursos superiores de formação específica estão sujeitos a autorização e reconhecimento, observado o disposto nesta Portaria, ressalvado quanto à autorização, a autonomia das universidades e dos centros universitários.
 - Art.4º - As instituições que pretendem o reconhecimento do curso superior de formação específica, após o primeiro ano de funcionamento ou até um ano antes de diplomar a primeira turma deverão enviar solicitação a Sese MEC .
 - §1º - As universidades e centros universitários que criaram os cursos com base na autonomia

que lhes é concedida, deverão anexar cópia do ato do Conselho Superior que aprovou a criação, bem como do projeto pedagógico que embasou esta decisão.

- Portaria nº 482 de 07 de abril de 2000 - dispõe sobre a oferta de cursos seqüenciais de formação específica e de complementação de estudos por Instituições de Ensino Superior.

Art. 1º - Os cursos seqüenciais de formação específica e de complementação de estudos, com destinação coletiva ou individual, deverão ser ofertados por instituições de ensino superior credenciadas que possuam cursos de graduação reconhecidos.

§1º - Os cursos seqüenciais só poderão abranger os campos de saber circunscritos às áreas de conhecimento dos cursos de graduação reconhecidos e deverão ser oferecidos nos mesmos locais onde estes cursos de graduação funcionam.

§2º - O disposto no parágrafo anterior deverá estar devidamente referenciado no projeto pedagógico do curso seqüencial e explicitado nos editais de abertura de vagas.

§3º - As denominações dos cursos seqüenciais devem diferir das denominações dos cursos regulares de graduação.

Art. 2º - A oferta dos cursos seqüenciais somente poderá ocorrer após a devida regulamentação pelo órgão colegiado superior da instituição.

Art. 3º - As instituições de ensino superior deverão encaminhar à Secretaria de Educação MEC, a abertura de cursos seqüenciais de formação específica ou de complementação de estudos com destinação coletiva.

Parágrafo Único - A comunicação a que se refere o caput deverá conter o curso de graduação reconhecido a cuja área se circunscreve o campo de saber do curso seqüencial proposto, bem como a denominação, data de início e duração prevista, local onde o curso seqüencial será oferecido e o número de vagas.

- Lei 9131, de 24 de novembro de 1995, altera dispositivos da Lei 4024 de 20 de dezembro

de 1961 e dá outras providências:

Art. 7º - O Conselho Nacional de Educação, composto pelas Câmaras de Educação Básica e de Educação Superior, terá atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento ao Ministro de Estado da Educação e do Desporto, de forma a assegurar a participação da sociedade no aperfeiçoamento da educação nacional.

§1º - Ao Conselho Nacional de Educação, além de outras atribuições que lhe são conferidas por lei, compete:

- b) manifestar-se sobre questões que abranjam mais de um nível ou modalidade de ensino.
- f) analisar e emitir parecer sobre questões relativas à aplicação da legislação educacional no que diz respeito à integração entre os diferentes níveis e modalidades de ensino.

4. Formação de Cinesociogerontólogos, uma Experiência Pioneira

4.1 – Histórico do Curso

A questão do idoso, em nosso País, merece cada vez mais o interesse dos órgãos públicos, dos formuladores de políticas sociais e da sociedade em geral, dado o volume crescente desse segmento populacional, seu ritmo crescente e de suas características demográficas, econômicas e sociais.

O envelhecimento da população mundial e claro da população brasileira é um fato demográfico.

Segundo Salgado (1982), no ano 2025 seremos 1 bilhão e 100 milhões de idosos no mundo e no Brasil segundo Fontes da Divisão Populacional da ONU e OMS somaremos 22% da população total. Para Veras (1994) não cabe mais o que se dizia do Brasil, ou seja, que era um país de jovens, hoje o Brasil é um país jovem de cabelos brancos.

Se, por um lado, a longevidade dos indivíduos decorre do sucesso de conquistas no campo social e da saúde, o envelhecimento como um processo representa novas demandas por serviços, benefícios e atenções que se constituem um desafio não só para o poder público, mas também para a sociedade do presente e do futuro.

Diante desta realidade, o que fazer e como fazer?

Preparar a população para um envelhecer saudável, mas para isso necessário, se faz, que haja profissionais capacitados e competentes dentro da área da Gerontologia Social.

Leite (1996) afirma que se levarmos em conta que os indivíduos mais velhos, porém aptos, possuem muitas características funcionais das pessoas mais jovens, tais como: resistência, força, equilíbrio, flexibilidade, agilidade (movimentos precisos como receber, passar, arremessar), poder-se-á argumentar que uma melhor aptidão física será capaz de ajudar a retardar o processo de envelhecimento e assim oferecer alguma proteção à saúde nas fases subsequentes da vida.

O mesmo autor nos fala que muitos gerontólogos acreditam que algumas das modificações fisioló

gicas e psicológicas observadas no idoso, podem de fato, ser em parte atribuídas ao estilo de vida e as principais modificações funcionais estão associadas à inatividade, como as artropatias, osteoporose, arterosclerose, hipertensão arterial, doenças coronarianas, obesidade, depressão, entre outras.

Consciente desta realidade e de que há a necessidade de uma educação física moderna, atualizada e adaptada para este segmento da população é que a professora mestre Rita Maria dos Santos Puga Barbosa, graduada em Educação Física e mestra em Nutrição e Educação, diante da lacuna deixada pela LDB vigente à época, Lei 5692/71 e que não postulava em qualquer dos cursos universitários, incluindo-se o curso de Educação Física, disciplinas obrigatórias que levasse à formação de profissionais voltados a gerontologia, iniciou Projetos de Pesquisa em 1987. O primeiro - Imagens: clínica, psicomotora - amostra da população de Manaus na faixa etária superior a 50 anos, foi aprovado e subsidiado pela Sub-Reitoria para Pesquisa e Pós-Graduação (SUBPESP-UA), concluído em setembro de 1987 e apresentado na Semana de Educação Física do Amazonas concorrendo ao prêmio de Literatura de Educação Física e Desportos "Prof. Guilherme Nery".

Neste trabalho a professora mestra Rita Maria dos Santos Puga Barbosa após conclusão, propôs que:

- 1- A formação profissional seja reforçada com disciplinas que capacitem plenamente o indivíduo para atuar com propriedade neste mercado.
- 2- A SUBPESP/PROPESP possibilite o acesso à especialização profissional no ramo da gerontologia através de cursos e convênios com entidades afins.
- 3- Seja aprovada e cumprida uma programação anual dedicada à população idosa pela Universidade do Amazonas com integração das diferentes áreas do conhecimento e com previsão de abrangência.
- 4- Levar ao idoso interiorano, através das extensões universitárias, programas de atividades fisi-

cas e recreativas, condizentes com a sua faixa etária, mostrando a estes a importância dos movimentos para uma vida mais longa e saudável.

- 5- Ampliação do acervo disponível, na Biblioteca Central, indicando e solicitando Compêndios especializados para o atendimento ao público interessado na área.
- 6- Criação e implementação de um programa de extensão universitária que favoreça o estágio aos acadêmicos em órgãos governamentais e privados que desenvolvam trabalhos com gerontes.
- 7- Continuidade das pesquisas neste campo, uma vez que ele é um tanto quanto complexo e merece expansão.

A Segunda iniciativa (1987/1988) foi igualmente uma pesquisa que planejou e executou um programa de atividades psicomotoras recreativas para gerontes participantes do Clube do Idoso Futurista da LBA e moradores do Asilo Dr. Thomas.

Este trabalho concorreu e foi vencedor do Prêmio de Literatura de Educação Física " Professor Guilherme Nery".

A professora Rita Maria dos Santos Puga Barbosa, planejadora e coordenadora da pesquisa, teve como pesquisadores, educadores físicos (graduados) voluntários os professores Elías Santana, Rosana Silva, Cássia Siqueira, Rosa Silva e Chang Yen Yin (DEF-UA). Comprovando o título Idoso Feliz Partícipa Sempre, o trabalho foi subsidiado, também, pela Sub-Reitoria para pesquisa e pós-graduação quando Pró-Reitor Prof. Vicente Nogueira e Diretora de Pesquisa Professora Luiza Rebelo.

Em 1993 foi implantado o Projeto Idoso Feliz Partícipa Sempre - Universidade na 3ª Idade Adulta em Manaus - de autoria da Professora Rita Maria dos Santos Puga Barbosa no então Departamento de Educação Física subsidiado pelas Pró-Reitorias de Assuntos Comunitário e Extensão (Autora já prevendo a abrangência do projeto).

Iniciou com uma turma de 57 acadêmicos de 45 anos em diante, 3 disciplinas.

No 2º semestre passou para 129 matriculados e 5 disciplinas, com divisão de duas turmas por faixas etárias.

xa etária, a saber: T-01 (45 a 59 anos), T-02 (60 anos em diante).

No 1º semestre de 1994, cresce para 10 o número de disciplinas oferecidas multiplicado por 2 turmas de cada, atendendo 189 inscritos, há um aumento do número de bolsas PROCOMUM e PROEXT.

No 2º semestre de 1994 mais uma disciplina foi acrescida, passando então a 11 disciplinas.

Em 1995 o Projeto sofreu problemas de orçamento, mas resistiu e ainda conseguiu fixar a ação do Centro Acadêmico da Terceira Idade Adulta (CATIA), estimular o Movimento Voluntário dos Acadêmicos da Terceira Idade Adulta (MOVATI ADULTA), junto ao Reitor ampliou bolsas podendo atender a Pastoral do Idoso do Eldorado, O Centro de Convivência da Polícia Militar e o Grupo União de Idosos de Petrópolis. Pôde ainda lançar o Boletim Unimotrisaúde em Sociogerontologia. Concretizou com a Prefeitura de Manaus a construção do bloco (prédio) projetado pela Prefeitura do Campus, junto ao CPD- UA a elaboração e aperfeiçoamento do sistema de matrícula da terceira idade adulta - COMATI.

O Projeto Idoso Feliz Participa Sempre- Universidade na 3ª idade adulta inicia em 1996 seu 4º ano de sucesso: apresentando nestes sete períodos letivos Cursos de Extensão Universitária paralelos aos semestres acadêmicos com o lema "Resistiremos Participando em 1996".

O lema é empregado para justificar as pretensões almejadas, entre estas Curso Básico de Cineso - ciogerontologia, pré - elaborando-se de 1994 até o presente, 1996.

Nestes anos várias disciplinas foram testadas as terminologias alteradas conforme feedbacks, novas disciplinas se concretizaram com sucesso.

Tanto sucesso que a procura por este serviço aumenta a cada semestre.

Por outro lado a formação de pessoal do ponto de vista da graduação (bolsistas) e da Pós - Graduação (Especialistas) tem suas limitações no setor econômico.

Os bolsistas conforme padronização da Universidade em uma jornada de 20 horas recebem um

pouco mais que um salário mínimo, comparativamente ao mercado de trabalho é defasado deixando a Coordenação do Projeto com o problema da renovação contínua de bolsistas.

Os especialistas de acordo com a disponibilidade do Município e do Estado sempre atendem à solicitação.

As pessoas que participam do Projeto Idoso Feliz Participa Sempre se encaixam no programa de extensão, mas entre elas estão as que podem participar como semiprofissionais na área de gerontologia. Diante das experiências positivas, a professora Rita Maria dos Santos Puga Barbosa, acreditou que a Universidade poderia implantar um Curso deste nível com sucesso de execução assegurado por todo trabalho destes 3 anos.

A Coordenação do Projeto tentou de todas as maneiras avançar no desenvolvimento da Educação Gerontológica, por isto mesmo apresentou o Curso Básico de Cinesociogerontologia como mais uma possibilidade de formação em gerontologia, desta feita com um Curso de Semi-Graduação de acordo com a forma legal da Lei 5540/68 no seu artigo 20.

A Extensão Universitária ao Projeto inicial atende boa parte da população - clientela, mas por outro lado alguns apresentam condições para uma formação mais completa, podendo então voltar a comunidade com sua preparação, para atender a população amazonense tão carente de iniciativa nesta área.

O Curso Básico de Cinesociogerontologia (motricidade social ao estudo do envelhecimento) forma uma idéia que vinha sendo pensada e estudada pela professora mestra Rita Maria dos Santos Puga Barbosa, que em julho de 1994 conseguiu juntar documentos de programas de algumas Universidades Brasileiras e para não fugir de suas características, montou o Curso Básico de Cinesociogerontologia, um modelo de Educação Física para o envelhecimento.

Através da PROCOMUM, estimulada por sua titular Arminda Rachel Mourão Diederichs e a diretora Jucelem Belchior, o Projeto foi encaminhado a PROEG.

Na PROEG, o Pró - Reitor Bruce Patrick Osborne ao examinar o mesmo, considerou de grande valia e incentivou o seguimento.

O Curso Básico de Cinesociogerontologia, teve como meta atender pessoas na faixa etária de 45 anos ou mais com pelo menos o ensino fundamental (antigo primeiro grau). Face a inexpressiva procura pelo Curso, a idade mínima de 45 anos foi reduzida para 20 anos e assim foi viável a realização do mesmo.

Seguiria o sistema universitário de créditos, de 4 a 6 períodos, numa carga horária de 45 horas/disciplina, e 2 a 3 créditos transcorrendo interdisciplinarmente através de caderno didático vendido na LUA (Livraria Universitária do Amazonas) com a participação de todas as unidades da Universidade do Amazonas. O sistema de crédito, de 4 a 6 períodos também foi alterado, passando as disciplinas a serem ministradas nas 45 horas independente de periodicidade.

O caderno didático que seria vendido na LUA, não foi viável, pois não houve a participação das unidades da Universidade, após o Convênio da Universidade do Amazonas e AMEGAM (Anexo 4).

A proposta curricular era a seguinte:

1º PERÍODO

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	Nº DE CRÉDITOS
Expressão Escrita	45	2.1.1
Fundamentos de Gerontologia	45	2.1.1
Psicologia Interpessoal e Grupal	45	2.1.1
Técnicas de Grupo	45	3.3.0
Fundamentos de Motricidade I	45	2.1.1
TOTAL	225	12

2º PERÍODO

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	Nº DE CRÉDITOS
Expressão Escrita	45	2.1.1
Socorro de Urgência em Gerontologia	45	2.1.1
História, Memória e Cultura	45	3.3.0
Fundamentos de Motricidade II	45	2.1.1
Fundamentos de Educação de Adultos	45	3.3.0
TOTAL	225	12

3º PERÍODO

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	Nº DE CRÉDITOS
Expressão Artística	45	2.1.1
Nutrição Gerontológica	45	3.3.0
Sociologia Gerontológica	45	3.3.0
Direitos do Cidadão Geronte	45	3.3.0
Fundamentos de Motricidade III	45	2.1.1
TOTAL	225	13

4º PERÍODO

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	Nº DE CRÉDITOS
Expressão Artística II	45	2.1.1
Higiene Ecológica	45	3.3.0
Antropologia	45	3.3.0
Fundamentos de Motricidade IV	45	2.1.1
TOTAL	180	9

OPTATIVAS

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	Nº DE CRÉDITOS
Fundamentos de Agronomia	45	2.1.1
Fundamentos de Informática	45	2.1.1
Yoga	45	2.1.1
Tai Chi Chuan	45	2.1.1
Práticas Alternativas	45	2.1.1
Inglês Instrumental	454	2.1.1

Total de Créditos: 54

OPTATIVAS: 06 (NO MÍNIMO)

A primeira tentativa seria realizar o Curso em 1996 com os objetivos:

OBJETIVOS:

- Proporcionar aos docentes e acadêmicos do desenvolvimento do adulto um campo de ação interdisciplinar, visando a ampliação de diversas áreas na Universidade do Amazonas.
- Formar em Curso Básico de Cinesociogerontologia adultos idosos aptos a envelhecer racionalmente, podendo retornar com seus conhecimentos a sociedade.
- Contribuir com a formação educacional de adultos, para que ampliem sua visão de vida e de mundo.

- Estimular de forma estruturada a integração de adultos idosos na comunidade e os processos sociais que os alcancem.
- Despertar entre os docentes e acadêmicos do Curso Básico de Cinesociogerontologia a interdisciplinaridade.
- Integrar definitivamente o Adulto Idoso ao convívio universitário.
- Desenvolver uma ação integrada de vários setores da Universidade do Amazonas, na educação de adultos idosos.

Foram elaborados: Manual do Candidato, Questionário Sócio - Econômico Cultural, Requerimento de Inscrição (Anexos 01, 02, 03).

Mas, por falta de condições não foi possível a operacionalização do curso.

Em 1988, a Associação de Motricidade e Estudos Gerontológicos do Amazonas, firma Convênio com a Universidade do Amazonas e em 1999 foi possível a concretização do Projeto (Anexo 4).

A Segunda tentativa foi em 1999. No primeiro momento permaneceu a oferta para a clientela de 45 anos ou mais. Dado que a procura foi inferior a oferta de vagas, a idade de ingresso foi reduzida para 20 anos porque se considerou a idade capaz de entender a problemática do idoso, permanecendo as demais condições e os seguintes objetivos:

- Educar para o envelhecimento;
- Estimular a participação de idosos em programas educativos que tem como cerne a atividade física a fim de adaptação à vida social, biológica e psicológica, favorecendo a longevidade;
- Formar agentes multiplicadores;
- Orientar profilaxia do envelhecimento nos âmbitos teóricos e práticos;
- Oportunizar aos idosos um contato com a Universidade na condição de Universitário;
- Promover estágio acadêmico em Educação Física Gerontológica;
- Fazer intercâmbio de profissionais e de acadêmicos da 3ª Idade Adulta do Amazonas, quiçá in -

ternacionalmente.

Ao término do ano de 1999 e com base na nova LDB - Lei 9394 de 1996 foi solicitado ao Conselho Estadual de Educação o reconhecimento do Curso como Técnico em Cinesociogerontologia (Cap. III, Art.40) ora com os objetivos:

1 - Geral:

Formar Técnicos em Cinesociogerontologia para atender a expectativa do mercado gerontológico com marcante crescimento mundial, nacional, estadual e municipal.

2 . Específicos:

O curso deverá encaminhar sistematicamente os alunos ao desenvolvimento de:

- Atingir visão crítico-reflexiva.
- Conhecer a realidade social na qual está inserido o geronte.
- Habilitar-se para atuar nas necessidades da população geronte.
- Garantir a qualidade do atendimento do geronte, através da aquisição de habilidades cognitivas, psicomotoras e afetivas.
- Contribuir com a formação educacional de adultos, para que se adaptem ao envelhecimento de modo saudável rumo à longevidade.
- Integrar definitivamente o adulto ao convívio universitário.
- Educar para o envelhecimento.
- Orientar a profilaxia do envelhecimento nos âmbitos teórico e prático.
- Estimular a Educação para o envelhecimento.

Não houve a concretização dessa tentativa, haja vista que, existe a exigência desses cursos serem regularizados antes de sua instalação.

No ano 2000 e com base na Lei 9394/96, Art.44, foi solicitado ao DAE/PROEG a transformação do Curso em Seqüencial de Formação Específica em Cinesociogerontologia, tendo sido aprovado de acordo com a Resolução nº 098/2000 (Anexo 10).

4.2 Operacionalização do Curso

De conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil (1988) Cap. VII Art. 230 - A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem estar e garantindo-lhe o direito à vida.

A Política Nacional do Idoso, Lei nº 8842 de 04 de janeiro de 1994, Capítulo IV, item III, alínea a) adequar currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais ao idoso.

O decreto Lei nº 1948 de 03 de junho de 1996, que regulamenta a Lei nº 8842 de 04 de janeiro de 1994 - Política Nacional do Idoso, no seu Art. 0, Item III, manda estimular e apoiar a admissão do idoso na Universidade propiciando a integração geracional.

Os adultos idosos têm demonstrado crescente interesse pela Educação para o envelhecimento e a escola formal tem se voltado apenas para a infância e a juventude esquecendo-se que também para o envelhecimento consciente há necessidade de uma educação estruturada.

Conscientes de que, a sociedade lhes confere o compromisso como educadoras, de pensar, produzir e transmitir conhecimentos, as professoras Rita Maria dos Santos Puga Barbosa e Priscila Riether da Faculdade de Educação Física da Universidade do Amazonas apresentaram a Pró-Reitoria de Extensão, o projeto do Curso Básico de Cinesociogerontologia.

Para a consecução do Projeto foi assinado Convênio entre a Associação de Motricidade e Estudos Gerontológicos do Amazonas e a Fundação Universidade do Amazonas (Anexo 4).

Esse projeto é justificado pela alta relevância social, nos âmbitos da medicina preventiva e educação, para a preparação teórico-prática de pessoal - clientela alvo - dado a certeza do respaldo e interesse dos mesmos no sucesso desta iniciativa e simultaneamente envolve a Universidade do Amazonas como um todo inter ou universal.

Firma, ainda, uma imagem ultra favorável da Universidade do Amazonas aberta, dinâmica, integrada à sociedade, multidimensional e multidisciplinar, atualizada e atuante.

Por outro lado, facilitará a formação e o aprofundamento discente em Gerontologia Social como um caminho a ser encontrado na formação da Graduação e Pós-Graduação.

A operacionalização do Projeto foi pautada nos:

Aspectos metodológicos, estruturais e funcionais.

- * Característica: Curso Básico
- * Duração: 04 a 06 semestres letivos (mínimo e máximo)
- * Número de vagas: 40
- * Idade mínima para cursar: 50 anos no ano de seleção
- * Grau escolar exigido: 1º grau completo
- * Requisitos para matrícula: comprovantes do 1º grau, taxa de inscrição e comprovante de idade - COMVEST.
- * Seleção dos inscritos em 3 avaliações:
 - 1) Teste de português
 - 1.1- Interpretação de texto
 - 1.2- Redação
 - 2) Elementos básicos de gerontologia e Educação Física em Gerontologia em teste objetivo.
 - 3) Conhecimento da estrutura e funcionamento da Universidade do Amazonas.
- * Elaboração e avaliação do testes: COMVEST
- * Responsabilidade do Curso Faculdade de Educação Física em conjunto com a PROEG, PROEXT e PROCOMUN.
- * Instalações de realização do Curso: Faculdade de Educação Física principalmente no bloco da Universidade na Terceira Idade Adulta.
- * Unidades participantes com disciplinas: FEF, FACED, FCA, ICE, ICHL, Faculdade de Direito, FCS, através dos Departamentos de Fundamentação Teórica, Teoria Fundamento, Métodos e

Técnicas, Departamento de Desenvolvimento Agrícola, Engenharia Agrícola, Departamento de Literatura Portuguesa e Literatura e Língua Estrangeira, Departamento de História, Departamento de Ciências Sociais, Departamento de Direito Civil, Departamento de Medicamentos e Alimentos.

As Unidades da FEF, FACED, FCA, ICE, ICHL, Faculdade de Direito, FCS retiraram a participação pretendida e a AMEGAM assumiu a coordenação do Curso, após o Convênio com a Universidade do Amazonas (Anexo 4).

Os Semi-Graduandos terão direitos e deveres iguais aos Acadêmicos da Universidade do Amazonas das graduações.

Percentual de frequência 75% no mínimo e média 5,0 para aprovação.

Avaliação do Curso por disciplina e apresentação de cada disciplina segundo Resolução 003/87, 87, Exercícios escolares P2 e Final P1.

Participação individual discente em estágio de 120 horas distribuídas cada uma dos semestres letivos anuais. Requisito de apresentação de relatório monográfico do estágio, de preferência no projeto de extensão Universidade na Terceira Idade Adulta de Manaus.

Estudo junto às Pró-Reitorias de Extensão, Comunitária e Pesquisa e Pós-Graduação, de Ensino de Graduação sobre a concessão de bolsas de trabalho a alguns estagiários sob relação especial, para tal, no PIBIC, bolsa de trabalho, monitoria.

Matutino – Horário de aulas, vespertino estágio.

Períodos Letivos – paralelos dos acadêmicos da Universidade do Amazonas.

Disciplinas 45 horas 2 créditos.

Distribuição por semestre créditos máximo de 22 e mínimo de 18.

ERROR: ioerror
OFFENDING COMMAND: image

STACK: